



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.323, de 20 de agosto de 1.990.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.773, de 14 de novembro de 1.989".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de Cr\$.2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações de Orçamento vigente:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.1.400.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1101	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.60.325.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 600.000,00
T O T A L.....		Cr\$.2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.025.1.002	- Construção e Ampl. do Paço Municipal	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 400.000,00
15.81.486.2.006	- Fundo Social de Solidariedade	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 100.000,00

Continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.323/90 - Fls. 02.

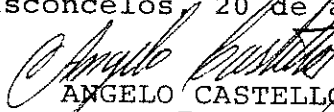
- 03 - Procuradoria Jurídica
- 0301 - Gabinete do Procurador e Dependências
- 03.07.021.2.003 - Manutenção da Unidade
- 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$. 200.000,00

- 05 - Deptº Educação, Cult. Esporte e Turismo
- 0501 - Setor de Educação e Cultura
- 08.42.188.1.001 - Ampl. de Equip. e Mat. Permanente
- 4.1.2.0.00 - Equip. e Mat. Permanente Cr\$.1.300.000,00

T O T A L.....Cr\$.2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 20 de agosto de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc.